



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Suplente: Maria de Fátima Leal de Araújo

Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Nova Iguaçu – Seani

Titular: Gessey Jesuino Alves da Silva

Suplente: Nilton Louvem da Silva Júnior

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara no Exercício do Cargo de Prefeito

Id.00117/2022

SEMUG

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/019.143

CONTRATO: 061/CPL/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E TELEFÔNICA BRASIL S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) E ENCAMINHAMENTO DE LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA (STFC-LD), DE ACORDO COM AS NORMAS E REGULAMENTOS EXPEDIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAÇÕES MÓVEIS, EM REGIME DE COMODATO E SERVIÇO MÓVEL COM TECNOLOGIA 2G, 3G, 4G OU SUPERIOR.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 23.319,60 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.02.06.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.47

FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

NOTA EMPENHO: 03509/2021

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/019.143 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 051/CPL/2021, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Id.00118/2022

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS CONTIDOS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

A Subsecretaria dos Conselhos Municipais - SEMUG, conforme estabelece Decreto Municipal nº 10.089 de 04 de dezembro de 2013, as alterações do Decreto Municipal nº 11.195 de 26 de janeiro de 2018 e o Edital publicado no dia 17 de dezembro de 2021 no Diário Oficial do Município, prorroga o prazo de inscrição e a data de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil da Cidade de Nova Iguaçu, para que compareçam à ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, no dia **26 de janeiro de 2022, às 11:00h**, na sala de reunião da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada à Av. Nilo Peçanha, nº 476, Centro, Nova Iguaçu, para eleição de 06 (seis) membros representantes para compor o Conselho Gestor do Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu -Biênio 2022/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar para o acesso de diversas instituições, prorroga o prazo de inscrição no Processo Eleitoral do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu até o dia 20 de janeiro de 2022.

CALENDÁRIO ELEITORAL

PRAZO DE INSCRIÇÃO	20/01/2022
ELEIÇÃO	26/01/2022

Nova Iguaçu, 05 de janeiro de 2022.

Monique Moraes Carvalho Gambardela
 Subsecretária dos Conselhos Municipais

Id.00119/2022

PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS CONTIDOS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

A Subsecretaria dos Conselhos Municipais - SEMUG, conforme estabelece a Lei Municipal nº 4.982 de 01 de dezembro de 2021 e o Edital publicado no dia 17 de dezembro de 2021 no Diário Oficial do Município, prorroga o prazo de inscrição e a data de Eleição dos Representantes dos Trabalhadores e Empregadores da Cidade de Nova Iguaçu, para que compareçam à ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, no dia **25 de janeiro de 2022, às 11:00h**, na sala de reunião da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada à Av. Nilo Peçanha, nº 476, Centro, Nova Iguaçu, para eleição de 06 (seis) membros representantes para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER – Triênio 2022/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar para o acesso de diversas classes, prorroga o prazo de inscrição no Processo Eleitoral do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda até o dia 20 de janeiro de 2022.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CALENDÁRIO ELEITORAL

PRAZO DE INSCRIÇÃO	20/01/2022
ELEIÇÃO	25/01/2022

Nova Iguaçu, 05 de janeiro de 2022.

Monique Moraes Carvalho Gambardela
Subsecretária dos Conselhos Municipais

Id.00120/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.

C O N C E D E:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SECR.	PERÍODO	QUINQUENIO
2021028643	MARCIO VELASCO TERCITANO	10/682.601-0	SEMED	01/02/2022 a 31/07/2023	1991/1996 1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021
2021/018258	SUELI DAS GRAÇAS SILVA MARINHO	10/690.098-9	SEMED	01/02/2022 a 31/01/2023	1999/2004 2004/2009 2009/2014 2014/2019
2021/037770	CARLELVI BUCK	10/708.383-5	SEMED	14/02/2022 a 13/08/2022	2010/2015 2015/2020
2021/020412	ITELVINA ALVES DA SILVA PAULO	10/683.585-4	SEMED	03/02/2022 a 02/05/2023	1992/1997 1997/2002 2002/2007 2007/2012 2012/2017
2021/038662	MARILENE CECILIA RAMOS	10/682.257-1	SEMED	01/02/2022 a 30/04/2023	1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021
2021/032810	LUCIA DE FATIMA MORAES MATIAS	10/691.037-6	SEMED	01/02/2022 a 31/07/2022	2011/2016 2016/2021

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id.00121/2022

PORTARIA SEMAT Nº 12, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia:

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora PRISCILA CARDOSO PEREIRA, matrícula nº 13/714.859-6, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, em razão do que preceitua o art. 17, seus incisos e § 2º, c/c art. 29, parágrafo único, inciso I da Lei nº 2378/92, conforme consta no processo nº 2021/018799.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id.00122/2022

PORTARIA SEMAT Nº 13, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração:

R E S O L V E:

Declarar vago o cargo efetivo de Professor II, ocupado pela servidora **VANIA ANDRADE DE FREITAS CHAGAS**, matrícula nº 10/709.748-8, lotada na SEMED, a contar de 06 de dezembro de 2021, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 28, inciso VII da Lei 2.378/92, conforme informações contidas no processo nº 2021/152011.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id.00123/2022

PORTARIA SEMAT Nº 14, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria SEMAT nº 996 de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial Digital de 17 de dezembro de 2021, o nome da servidora **PATRICIA PONTES RAMOS**, matrícula nº 10/695.175-0, lotada na SEMED.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id.00124/2022